



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO N° DE 2023 - CPMI 8 DE JANEIRO

Requer convocação do **Senhor Michel Winter** para depor, na condição de testemunha, na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADO SR. MICHEL WINTER**.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento n° 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de *apurar, em prazo determinado, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro de 2023, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimento de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.*

É cediço que as comissões parlamentares mistas de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.

No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerar direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Feita esta brevíssima explanação, convém pontuar que o **SENHOR MICHEL WINTER** participou do contexto dos atos correlacionados à data de 8/1/2023 - ato final da escalada violenta dos atos criminosos, cujos estopim se sucedeu na invasão dos prédios do PALÁCIO DO PLANALTO, do CONGRESSO NACIONAL e do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com depredação do patrimônio público, disseminação de conteúdos de desinformação e que atentam, integrando uma rede – estruturada ou não –, contra a Democracia, o Estado de Direito e as Instituições.

Assim, a convocação do **Sr. Michel Winter** consigna-se fulcral para que esta CPMI possa investigar e coletar informações pertinentes para desvelar os reais responsáveis pelo 8 de Janeiro de 2023. Isso porque, como se não bastasse, o **Sr. Winter, ex-marqueteiro do ex-presidente Jair Bolsonaro**, é investigado pela Operação Lesa Pátria, deflagrada pela Polícia Federal, por ter participado dos trágicos eventos do 8 de Janeiro. Como noticiou o Metrôpoles, em matéria de 02/12/2022:

Marqueteiro se apresenta como enviado de Bolsonaro ao QG; Planalto silencia

Vídeo: Michel Winter, que teria trabalhado na campanha de 2018, discursou que o recado de Bolsonaro era para não deixarem os quartéis

[...]

Winter se anunciava como um emissário e representante de Jair Bolsonaro e em nome do presidente mandava recados aos seus apoiadores. A mensagem do presidente, segundo o seu suposto enviado, era para a turma não se desmobilizar, que, com a “caneta BIC na mão” Bolsonaro não irá “entregar o país na mão deles” e que não irá permitir a implantação do “comunismo” no Brasil.

[...]

Num desses momentos que solicitou que ninguém gravasse, Winter deixou claro que há um golpe em curso e chegou a dizer que Exército e Marinha “estão inteiros”, mas “o único problema é com a Aeronáutica”.

O marqueteiro afirmou que se o que estava falando ali fosse gravado, ele poderia ser preso.

“Aí ninguém mais vai trazer notícia do presidente” – contou.

[...]

Portanto, a presente convocação tem como principal objetivo prestar esclarecimentos quanto à participação do convocado nos atos antidemocráticos. A iniciativa tem caráter fundamental e destaca a importância na transparência e efetividade das investigações, colaborando para que sejam adotadas medidas de responsabilização e prevenção a ataques futuros. Tal convocação não é outra coisa senão o endosso à súplica de que a atuação deste Congresso deve ser ativa e proativa, para que sejam tomadas medidas energéticas - em respeito aos Princípios Constitucionais, as Instituições e ao Povo Brasileiro - com vistas a informar os órgãos competentes de novas descobertas que possam instruir a responsabilização dos algozes da democracia brasileira.

Nesse cenário, são abundantes, na imprensa, materiais que noticiam ações e omissões que, *entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2023, milhares de pessoas transportadas em pelo menos 80 ônibus juntaram-se a um acampamento montado, desde o dia da eleição presidencial, junto ao quartel-general do Exército, em Brasília. Pediam uma intervenção militar para derrubar o governo eleito em 30 de outubro de 2022.*

Insta-se, por fim, que requerimento está fundamentado, individualizado, e com período determinado, correspondente à investigação a atos e omissões que culminaram na ocorrência de no dia 08 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes

da República, em Brasília, em conformidade com o disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e na jurisprudência do STF relativa à matéria.

Roga-se, assim, aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento, para que possamos elucidar melhor os fatos envolvendo os atos golpista de 8 de Janeiro, que foi o ato final, de um movimento orquestrado e planejado por aqueles que desprezam o Estado Democrático de Direito e, reiteradamente, vilipendiam nossas instituições.

Sala das Comissões, maio de 2023

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

Líder do Governo no Congresso Nacional

DEPUTADO RUBENS PEREIRA

PT - MA